



## TANQUES DE EXPANSÃO EM PROPRIEDADES LEITEIRAS: CONDIÇÕES DE HIGIENE E SANIFICAÇÃO: DETECÇÃO DE FRAUDES EM LEITE CRU REFRIGERADO

Brunna Olimpia Monteiro<sup>1</sup>, Karyne Oliveira Coelho<sup>2</sup>

O leite é considerado o mais digno dos alimentos, rico em proteína, gordura, carboidratos, vitaminas, confere proteção imunológica e nutriente para o neonato. Assim quaisquer substâncias que não fazem parte das contidas no rótulo de uma embalagem ou na composição do leite são classificadas como estranha. Além de lesar o consumidor economicamente, por fornecer um produto de qualidade inferior à declarada, a adulteração do leite pode representar risco à saúde. A adição destas substâncias ao leite está relacionada a fraudes, que podem ocorrer desde a fonte de produção até a fase de comercialização. Devido à importância de se produzir alimentos de qualidade, o presente trabalho foi proposto com o objetivo de investigar a ocorrência de amostras em desacordo com a legislação vigente, no que concerne a ocorrência de fraudes em leite cru refrigerado na região Oeste do Estado de Goiás. Foram coletadas amostras de leite cru refrigerado de tanques de expansão de 26 cidades do Oeste do Estado de Goiás (GO) durante 11 meses no período de agosto de 2013 a julho de 2014. Em seguida, as amostras foram transportadas sob-refrigeração ao Laboratório de um laticínio para verificação da qualidade físico-química. Foi avaliada a ocorrência das seguintes adulterações: água, cloretos, reconstituintes de densidade e antibiótico. As análises de antibiótico foram realizadas utilizando o *Charm-test* (Charm Sciences, Inc., USA). Em 100% das amostras coletadas notou-se ausência de substâncias reconstituente de densidade e resíduos de antibiótico. Os testes físico-químicos indicaram 0,24% de amostras em desacordo com a legislação para as análises de cloretos nos meses de Janeiro à Abril de 2014, e 0,24% para as análises de água nos meses de Janeiro, Abril e Maio de 2014. Considerando as análises realizadas, conclui-se que o leite coletado no Oeste Goiano encontra-se em acordo com a legislação no que se refere aos parâmetros físico-químicos relacionados à fraude.

Palavras-chave: água, antibiótico, legislação, Goiás

<sup>1</sup>Curso de Zootecnia, PIBIC/ CNPQ, Universidade Estadual de Goiás, Campus de São Luís de Montes Belos- GO, brunna\_monteiro22@hotmail.com1 , <sup>2</sup>Docente, Universidade Estadual de Goiás, Campus de São Luís de Montes Belos- GO, kocoelho@yahoo.com.br.